

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1568/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a Maria Filomena Veiga Santos herdeiro hábil de Victor Manuel Lopes da Veiga.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

de 19 de novembro 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 116 220\$00 (cento e dezasseis mil, duzentos e vinte escudos) a favor da viúva Maria Filomena Veiga Santos herdeiro hábil de Victor Manuel Lopes da Veiga falecido no dia 29 de outubro de 2025.

Viúva:

Maria Filomena Veiga Santos ..... 116 220\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 29 de outubro de 2025 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de novembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.